

DIGITALIZADO

EM: 10/10/07

Roberta da S.  
FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DATA 04/02/1960

PROJETO DE LEI Nº 004/1960

ASSUNTO

Da' a denominação de "Lr. Orlando de Almeida Prado" a uma rua no bairro de Aldeota, nesta Capital.

VEREADOR:

Jose' Aluisio Correia

LEI Nº 1492 DE 17/02/1960 - Sancionada

DIOM Nº 1834 DE 18/02/1960

ARQUIVO \_\_\_\_\_



400-100-01/56

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI N° 7492, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1960.



Dá a denominação de "Dr. ORLANDO PRADO" a uma rua do Bairro de Aldeota, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a dar a denominação de "Dr. ORLANDO PRADO" a uma //  
rua do bairro Aldeota, nesta capital.

Art. 2° - As disposições desta lei vigoram a partir da data de //  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PRAÇA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de fevereiro de 1960.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE URBANISMO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Comissão de Legislação  
16/2/60  
17/2/60  
18/2/60  
19/2/60  
20/2/60  
21/2/60  
22/2/60  
23/2/60  
24/2/60  
25/2/60  
26/2/60  
27/2/60  
28/2/60  
29/2/60  
30/2/60  
31/2/60*

PROJETO DE LEI Nº ~~176~~ <sup>4160</sup>

*4160  
176  
8-2-60  
17-2-60*

Dá a denominação de "Dr. Orlando de Almeida Prado" a uma // rua do Bairro de Aldeiota, nesta // capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:



Art. 1º - Fica o Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação de Dr. ORLANDO DE ALMEIDA PRADO a uma rua do bairro Aldeiota, nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de janeiro de 1960.

*[Signature]*  
Jose Aluisio Correia  
Secretário

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa prestar merecida homenagem á memória do Dr. Orlando de Almeida Prado, que era formado em Direito pela Faculdade de São Paulo. O extinto era homem dedicado aos estudos de todos os problemas atinentes à cultura e beneficiamento do algodão, e á sua colocação nos mercados do estrangeiro e/ do país. Era grande amigo do Ceará que deve, em grande parte, o fato de poder hoje o seu algodão desfrutar do melhor conceito junto às // indústrias texteis do sul, onde vem sendo colocado sem a menor dificuldade. Assim, achamos perfeitamente justo que, em retribuição aos

Impressos - dispensados de  
impressos - inteiros  
1/62  
1/62

5.2.60.  
COMISSÃO DE URBANISMO



Parcer nº 1/60 ao Projeto de Lei 4/60.

Está em estudo nesta Comissão o Projeto de lei nº

EM 4/60, de autoria do vereador José Aluisio Correia,  
que dá a denominação de Dr. Orlando de Almeida Prado  
a uma rua do Bairro de Aldeiota, nesta capital.

É uma <sup>medida</sup> ~~homenagem~~ justissima, de vez que se tra-  
ta de homenagear a memória de um dos maiores amigos do  
Ceará, na pessoa do Dr. Orlando de Almeida Prado, que //  
muito concorreu para o grande êxito da economia de /  
nossa terra, no setôr da produção e do comércio de al-  
godão.

Assim, somos por que seja aprovado, sem restri-  
ções, o Projeto de lei acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,  
em 4 de fevereiro de 1960.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Relator

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4160

Dá a denominação de "Dr. Orlando de Almeida Prado" a uma rua do Bairro de Aldeota, nesta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação de Dr. ORLANDO DE ALMEIDA PRADO a uma rua do bairro Aldeota, nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de fevereiro de 1960.

*Antônio Costa*  
-----  
Presidência

*José Martins*  
-----  
Relator

*Mauro Sales*  
-----